

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1873

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PROJETO DE LEI**



CERRO CORÁ/RN

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA "CASTRACÃO LEGAL" E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cerro Corá/RN, o serviço público de controle reprodutivo de cães e gatos a ser realizado através de parcerias com órgãos públicos e privados para a castração dos cães e gatos, além de outros serviços.

Art. 2º Será também objetivo do programa a sensibilização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública, ministrando palestras e divulgação dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ/RN, 20 de
março de 2022

JOSÉ MARIA GOMES
VEREADOR
PP

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 25 / 05 / 2023
Aprovado em votação redação final em sessão
de hoje. A Secretaria para os devidos fins.
☒ A FAVOR
☐ CONTRA
☐ ABSTENÇÃO

 gabineteverdededemanoel@gmail.com

 camaracerrocora@gmail.com

 (84) 99642-0148

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1873

VEREADOR
DEDÉ
DE MANOEL DE CLÁUDIO

CERRO CORÁ/RN

JUSTIFICATIVA

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do Município do Cerro Corá/RN e essa alternativa é exatamente a castração dos animais pobres, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros públicos e se tornam um problema de ordem e saúde pública. As famílias mais carentes, que não têm condições financeiras de levar seus animais para castrar em clínicas veterinárias privadas, daí a importância de se implantar esse serviço em nosso Município, visto a alta demanda que têm de animais abandonados.

O Programa "CASTRACÃO LEGAL" permitirá que haja um maior controle populacional dos cães e gatos em nosso município. Preocupado com esta questão que envolve saúde pública, vimos por meio deste projeto viabilizar o controle da produção destes animais, possibilitando às famílias do nosso município o acesso a este serviço, razão pela qual solicito a aprovação dos meus pares.



gabineteverdededemanoel@gmail.com



camaracerrocora@gmail.com



(84) 99642-0148

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 66232838